



Poder Judiciário Federal  
Tribunal Regional do Trabalho da 9.<sup>a</sup> Região

**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 22<sup>a</sup> VARA DO TRABALHO DE CURITIBA (ID 18638206)**

ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 19  
/05/2026  
GAB18 TRT9

SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 20/05  
/2026  
SECOR TRT9

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA:**

Juiz Diretor do Foro	JOSÉ MÁRIO KOHLER
Porte do Foro (Ato Corregedoria nº 1/2025 e Edital Secor 3/2026)	Grande
Jurisdição atendida	ADRIANOPOLIS, BOCAIUVA DO SUL, CAMPINA GRANDE DO SUL, CURITIBA, QUATRO BARRAS, TUNAS DO PARANA
Lei de criação	Lei 10.770/2003 e RA 29/2009
Data de instalação	18/09/2009
Data da última correição realizada	26/02/2025
Período de correição	27/02/2025 a 13/05/2026

Em 13/05/2026, no horário previsto no Edital SECOR nº 1006/2025, sob a presidência do Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador **ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR**, iniciou-se a 17<sup>a</sup> Correição Ordinária na 22<sup>a</sup> VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, em cumprimento ao art. 28, caput e parágrafo único, do Regimento Interno, conforme edital disponibilizado em 18/12/2025 no DEJT, no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9<sup>a</sup> Região - Corregedoria e enviado por correio eletrônico à unidade correccionada.

Esta Correição Ordinária está sendo realizada de forma presencial, observando o disposto nos artigos 7º a 13 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

Participam da correição o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto CLAUDIO LUIS YUKI FUZINO e a Diretora de Secretaria. Participam também, de forma presencial ou por videoconferência, os Servidores relacionados no item 1.4, exceto os legalmente afastados. Com base na análise dos autos de processos e nos dados extraídos do e-Correição, e-Gestão (Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho), PJe (Processo Judicial Eletrônico), GPPEC (Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios), SIGEP-JT (Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho), SIGEO/AJJT (Sistema de Gestão Orçamentária), apurou-se o que segue:



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 22<sup>a</sup> VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (22<sup>a</sup> VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370056)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YJAYJ.MVWSE no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

**SUMÁRIO:****1. ESTRUTURA FUNCIONAL**

## 1.1. Juiz Titular

## 1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)

## 1.1.2. Residência do Juiz Titular

## 1.2. Juiz Substituto

## 1.2.1. Juiz Substituto fixo

## 1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)

## 1.2.1.2. Residência do Juiz Substituto fixo

## 1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

## 1.4. Quadro de servidores

## 1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

## 1.6. Estagiários

**2. ACERVO PROCESSUAL**

## 2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

## 2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

## 2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

**3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

## 3.1. Fase de Conhecimento

## 3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

## 3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

## 3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 27/04/2026)

## 3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

## 3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

## 3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

## 3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

## 3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

## 3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

## 3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

## 3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

## 3.2.1. Etapa de Liquidação

## 3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

## 3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

## 3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

## 3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

## 3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

## 3.2.2. Etapa de Execução Forçada

## 3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

## 3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

## 3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

## 3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 19  
/05/2026  
GAB18 TRT9SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 20/05  
/2026  
SECOR TRT9

- 3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada
- 3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada
- 3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença
- 4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA
  - 4.1. Análise de pauta - audiências designadas
  - 4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses
  - 4.3. Audiências adiadas sine die
- 5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS
  - 5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses
  - 5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses
  - 5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses
  - 5.4. Sentenças em atraso
  - 5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias
- 6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM
  - 6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
  - 6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
  - 6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
  - 6.4. Acervo de Processos pendentes de solução
- 7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA
  - 7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025
  - 7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho
  - 7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025
- 8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS
- 9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES)
  - 9.1. Valores pagos aos reclamantes
  - 9.2. Valores diversos
- 10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV
- 11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL
- 12. EXAME DE AUTOS
  - 12.1. Processos nas tarefas do PJe
  - 12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe
  - 12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis
  - 12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade
  - 12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional
  - 12.6. Incidentes processuais pendentes
    - 12.6.1. Embargos de declaração
    - 12.6.2. Tutelas provisórias
    - 12.6.3. Incidentes na liquidação/execução
  - 12.7. Diligências de Oficiais de Justiça
  - 12.8. Expedição de alvarás



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 19  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 20/05  
/2026  
SECOR TRT9



- 12.9. Perícias em atraso
- 12.10. Análise de autos
- 13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR
- 14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO
- 15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
  - 15.1. Programa de Aceleração Digital
  - 15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)
- 16. PROJETO GARIMPO
- 17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
- 18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE
- 19. RECOMENDAÇÕES AOS MAGISTRADOS
- 20. DETERMINAÇÕES À DIRETORA DE SECRETARIA
- 21. ATENDIMENTOS
- 22. CONSIDERAÇÕES FINAIS
- 23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL
- 24. AGRADECIMENTO
- 25. ENCERRAMENTO



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 19  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 20/05  
/2026  
SECOR TRT9



**1. ESTRUTURA FUNCIONAL:**

(fonte: Sigep)

**1.1. Juiz Titular**

Juiz	Titularidade na Unidade
FERNANDO HOFFMANN	21/05/2021

**1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)***Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, II).*

(fonte: Sigep)

Período	Motivo
12/05/2025 a 13/05/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
30/06/2025 a 19/07/2025	1º período de férias de 2023
14/08/2025 a 15/08/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
19/09/2025 a 19/09/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
13/10/2025 a 14/10/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
21/10/2025 a 23/10/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
12/11/2025 a 13/11/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
07/01/2026 a 26/01/2026	2º período de férias de 2023
05/03/2026 a 06/03/2026	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
11/03/2026 a 13/03/2026	Cursos, seminários, estudos lc 35/79

*\*exceto licenças para tratamento de saúde***1.1.2. Residência do Juiz Titular***(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)*

O Juiz Titular reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.

**1.2. Juiz Substituto***(Ato Presidência-Corregedoria nº 1/2022)*

O Ato Presidência-Corregedoria nº 01, de 17 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a lotação, designação e regimes de atuação dos Juízes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com anexos alterados pelo Ato Corregedoria nº 3, de 16 de outubro de 2024, incluiu a Unidade no Anexo I - varas do trabalho com auxílio permanente e exclusivo.

**1.2.1. Juiz Substituto fixo**

Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370056)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YJAYJ.MVWSE no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 19  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 20/05  
/2026  
SECOR TRT9

Juiz	Designação na Unidade
CLAUDIO LUIS YUKI FUZINO	28/11/2022 a

### 1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)

(fonte: Sigep)

Juiz	Período	Motivo
Claudio Luis Yuki Fuzino	05/05/2025 a 03/06/2025	1º período de férias de 2025
Claudio Luis Yuki Fuzino	22/09/2025 a 21/10/2025	2º período de férias de 2025
Claudio Luis Yuki Fuzino	02/03/2026 a 31/03/2026	1º período de férias de 2026



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 19  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 20/05  
/2026  
SECOR TRT9

### 1.2.1.2. Residência do Juiz Substituto fixo

(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)

O Juiz Substituto fixo reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.

### 1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

Juiz	Designação na Unidade	Motivo	Complemento do Motivo
Paulo Henrique Kretzschmar E Conti	13/10/2025 a 14/10/2025	AFASTAMENTO DA JURISDIÇÃO (T)	DESPACHAR no acervo da 22ª Vara do Trabalho de Curitiba em razão do afastamento da jurisdição do Juiz Titular Fernando Hoffmann, considerando as férias do Juiz Substituto Cláudio Luís Yuki Fuzino
Paulo Henrique Kretzschmar E Conti	21/10/2025 a 21/10/2025	AFASTAMENTO DA JURISDIÇÃO (T)	em razão do afastamento da jurisdição do Juiz Titular Fernando Hoffmann, considerando as férias do Juiz Substituto Cláudio Luís Yuki Fuzino
Natan Mateus Ferreira	02/02/2026 a 08/02/2026	AUXILIAR O(A) JUIZ(A) COORDENADOR (A) DO CEJUSC (S)	Juiz Titular Fernando Hoffmann
Orlando Losi Coutinho Mendes	02/03/2026 a 08/03/2026	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido ao Juiz Titular Fernando Hoffmann
Yumi Saruwatari Yamaki Pasta	11/03/2026 a 13/03/2026	AFASTAMENTO DA JURISDIÇÃO (S)	DESPACHAR em razão do afastamento da jurisdição do Juiz Titular Fernando Hoffmann, e das férias do Juiz Substituto Cláudio Luís Yuki Fuzino
Patrick Arruda Leon Serva	27/04/2026 a 03/05/2026	AUXILIAR O(A) JUIZ(A) COORDENADOR (A) DO CEJUSC (S)	Juiz Titular Fernando Hoffmann, considerando a realização da Semana Temática "Abril Verde"



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370056)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YJAYJ.MVWSE no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

## 1.4. Quadro de servidores

(fonte: Sigep)

Nome	Cargo	Função Comissionada
CARLA GERMANA LIMA LUCIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSESSOR ASSISTENTE I DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO
CARLINE MALAQUIAS PEREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ I
CAROLINE LOUISE LEITE PROENÇA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
ELIETE CRISTINA POTUK MAZUCHOWSKI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS GALVAO	ANALISTA JUDICIÁRIO	
IVONE JAWORSKI	ANALISTA JUDICIÁRIO	
MARCOS ROBSON PENACHIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
NATAL LEITE DE CARVALHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
PABLIO FERREIRA NERI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA
TATIANA ELIZA VICARI PASSOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
VIVIAN PAULA TURRA SILVERIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA
ZENÓBIO ALVES DE ARAÚJO JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ SUBSTITUTO I
<b>Total de Servidores</b>		<b>12</b>
Lotação paradigma fixada com base no Ato nº 202/2021 do TRT9 (Res. 296/2021 CSJT)		<b>9</b>
Lotação fixada pelo DES CGQP 13/2025, considerando-se a lotação paradigma acrescida da distribuição de servidores excedentes (art. 5º do Ato Presidência nº 202/2021)		<b>11</b>
Afastamentos nos últimos doze meses dos servidores atualmente lotados na Unidade (exceto férias)		<b>62</b>



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 19  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 20/05  
/2026  
SECOR TRT9

## 1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

(fonte: Sigep)

As varas do trabalho do foro de Curitiba são atendidas por 28 oficiais de justiça avaliadores, lotados na Central de Mandados.

## 1.6. Estagiários

(fonte: Sigep)

Nome	Início do Estágio
Antônio Inácio Amorim	16/10/2025
Gabriele Benitez Frehse	16/09/2024



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370056)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YJAYJ.MVWSE no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

**2. ACERVO PROCESSUAL:**

(fonte: e-Gestão)

**2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização**

(fonte: e-Gestão)

Situação	2024	2025	Até 27/04 /2026	Variação	
				2024-2025	2025-até 27.04.2026
Pendentes de finalização na fase de conhecimento (90.342)	1.420	1.523	1.644	7,25%	7,94%
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90.537)	566	365	342	-35,51%	-6,30%
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90.543)	1.745	1.805	1.878	3,44%	4,04%
Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução (185+201)	40	23	28	-42,50%	21,74%
<b>Total da Vara</b>	<b>3.771</b>	<b>3.716</b>	<b>3.892</b>	<b>-1,46%</b>	<b>4,74%</b>
<b>TRT</b>	<b>343.512</b>	<b>349.065</b>	<b>359.972</b>	<b>1,62%</b>	<b>3,12%</b>

Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da etapa de liquidação ou de execução.

**2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses**

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 27/04/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Embargos de declaração (113/115 /116/117)	361	333	15	31
Tutelas provisórias (423 /424/427)	105	65	-	16
<b>Total</b>	<b>466</b>	<b>398</b>	<b>15</b>	<b>47</b>

**2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)**

(fonte: e-Gestão)

Item	2024	2025	27/04/2026
Índice de congestionamento	35,57%	34,66%	40,26%

**3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:****3.1. Fase de Conhecimento**

Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370056)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YJAYJ.MVWSE no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-casos>



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 19  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 20/05  
/2026  
SECOR TRT9

### 3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Casos novos recebidos por distribuição (26)	1.318	1.557	521
Casos novos recebidos por redistribuição (27)	57	33	10
Processos remetidos para outra unidade judiciária (57)	21	66	27
<b>Total de casos novos</b>	<b>1.354</b>	<b>1.524</b>	<b>504</b>



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 19  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 20/05  
/2026  
SECOR TRT9

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Cartas Precatórias recebidas (182)	147	114	39
Cartas de Ordem recebidas (198)	3	2	-

### 3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Casos novos (conforme META 1)	1.356	1.497	516
Total de solucionados (conforme META 1)	1.329	1.395	409
<b>Percentual</b>	<b>98,01%</b>	<b>93,19%</b>	<b>79,26%</b>

### 3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 27/04/2026)

Total de solucionados	Com resolução do mérito		Sem resolução do mérito		Sem resolução do mérito (apenas item 90.046)	
	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total
417	350	83,93%	67	16,07%	25	6%

### 3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Casos novos (26+27 - devolvidos)	1.354	1.524	504
Sentenças anuladas/reformadas (30 + 31 + 32)	12	19	2
Solucionados com resolução do mérito (38)	1.207	1.236	350
Solucionados sem resolução do mérito (45)	158	195	68
Processos pendentes de solução (60 + 61 + 62)	535	670	767

### 3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Solucionados (conforme critérios da META 3)	1.262	1.278	374
Conciliações (conforme critérios da META 3)	714	722	178
<b>Percentual</b>	<b>56,58%</b>	<b>56,83%</b>	<b>47,98%</b>



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370056)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YJAYJ.MVWSE no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

### 3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Processos Remetidos aos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento (90430)	2.577	414	38
Processos na Fase de Conhecimento Devolvidos para a Vara pelos CEJUSCs de 1º Grau (90431)	2.575	417	27
Processos nos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento Pendentes de Devolução para a Vara (90432)	4	1	12

ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 19  
/05/2026  
GAB18 TRT9

SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 20/05  
/2026  
SECOR TRT9

### 3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 27/04/2026
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento (90.412)	45	49	66
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	32	33	36
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento (90.413)	94	83	93
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento (90.414)	138	121	132
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.415)	14	15	17
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.416)	147	128	142
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a prolação de sentença (Desafio 7 do Selo de Excelência 2025)	102	105	120
Da realização da última audiência até a conclusão para prolação de sentença na fase de conhecimento (90.441)	10	9	33

### 3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Em 27/04/2026
Processos com Instrução processual encerrada aguardando prolação de Sentença (62)	19

### 3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370056)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YJAYJ.MVWSE no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/dos\\_casos](https://www.trt9.jus.br/vetor/dos_casos)

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Arquivamento definitivo (293)	225	342	94

### 3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

Item	2024	2025	27/04/2026
Índice de congestionamento	30,56%	33,40%	38,60%

## 3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

### 3.2.1. Etapa de Liquidação

#### 3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Processos com etapa de liquidação iniciada (90484)	1.150	747	127
Extinção na etapa de liquidação (90493)	644	499	35
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90537)	566	365	342
Pendentes de finalização aguardando cumprimento de acordo na etapa de liquidação (90496 a partir de 2024)*	203	54	25

\* Nos anos anteriores à 2024 não existia o item 90496 e foi usado o item 90322 (Processos Suspensos - Fase de Liquidação)

#### 3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Extinção da etapa de liquidação por acordo (90526)	584	432	25
Extinções na etapa de liquidação por pagamento (90529)	36	29	4
Extinções na etapa de liquidação por prescrição intercorrente (90531)	-	4	-
Extinções na etapa de liquidação por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90533)	2	1	-
Extinções na etapa de liquidação por outros motivos (90535)	22	33	6

#### 3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 27/04/2026
Do início até o encerramento da liquidação (417)	159	160	213

#### 3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Em 27/04/2026
Saldo de processos no arquivo provisório na etapa de liquidação (90327)	-	-	-
Processos suspensos na etapa de liquidação (90322)	215	84	66



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 19  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 20/05  
/2026  
SECOR TRT9



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370056)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YJAYJ.MVWSE no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/dos\\_casos](https://www.trt9.jus.br/vetor/dos_casos)

### 3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Processos finalizados por arquivamento definitivo na etapa de liquidação (90325)	569	569	35



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 19  
/05/2026  
GAB18 TRT9

### 3.2.2. Etapa de Execução Forçada

#### 3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Processos com etapa de execução forçada iniciada ou recebidos de outra unidade nessa etapa (90329 + 90092)	482	844	294
Extinções na etapa de execução forçada (90093)	634	842	231
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90543)	1.745	1.805	1.878



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 20/05  
/2026  
SECOR TRT9

#### 3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Extinções na etapa de execução forçada por acordo (90094)	69	363	136
Extinções na etapa de execução forçada por pagamento (90095)	454	352	82
Extinções na etapa de execução forçada por prescrição intercorrente (90442)	87	102	9
Extinções na etapa de execução forçada por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90443)	1	2	-
Extinções na etapa de execução forçada por outros motivos (90096)	25	24	5

#### 3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 27/04/2026
Do início ao encerramento da execução - ente privado (275)	939	719	575
Do início ao encerramento da execução - ente público (277)	571	631	741
Idade média na etapa de execução dos processos pendentes de finalização*	1.549	1.605	1.600

\* Média na data atual (e em 31/12 para os anos anteriores) do tempo do processo na etapa de execução de todos os processos registrados no item 90.543 - Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada.

#### 3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 27/04/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Incidentes na Liquidação/Execução (397/398/399/400)	157	128	13	29

#### 3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370056)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YJAYJ.MVWSE no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

Item	2024	2025	Em 27/04/2026
Saldo de processos no arquivo provisório (103)	17	1	1
Processos suspensos (300)	698	815	819

### 3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Arquivamento definitivo (110)	599	784	222

### 3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença

Item	2024	2025	27/04/2026
Índice de congestionamento	40,43%	35,51%	41,49%

## 4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA:

### 4.1. Análise de pauta - audiências designadas

Em 27/04/2026 a situação das audiências designadas na unidade era a seguinte:

Tipo de Audiência	Distância média (dias) - unidade	Distância média (dias) - todas as Varas do Trabalho	Data mais distante - na unidade	Data mais distante - demais Varas do Trabalho	Quantidade de audiências na pauta da unidade	Quantidade média audiências nas pautas das Varas do Trabalho
Inicial	21	38	15/06/2026	14/11/2030	214	218
Instrução	37	49	30/07/2026	02/02/2027	255	192
Una	15	45	25/05/2026	25/11/2026	2	109
Encerramento de Instrução	39	51	30/07/2026	30/11/2026	96	75

### 4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses

Em 27/04/2026 o quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses era o seguinte:

Tipo de Audiência	Qtde. Unidade	Qtde. Média das VTs
Inicial	1.354	961



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370056)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YJAYJ.MVWSE no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/dos\\_casos](https://www.trt9.jus.br/vetor/dos_casos)



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 19  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 20/05  
/2026  
SECOR TRT9

Instrução	929	650
Una	18	258
Encerramento de Instrução	232	146

### 4.3. Audiências adiadas sine die

Conforme Painel de "Processos Fora de Pauta" (atualizado com dados do e-gestão de 27 /04/2026), disponível no ícone "e-correição", atualmente existem processos fora de pauta na Unidade.

Dentre estes, excluídos os processos sobrestados, 35 processos foram autuados há mais de 20 (vinte) dias úteis, conforme relação abaixo:

Nº	Classe	Nº dos autos	Data da distribuição /redistribuição
1	RTOrd	0000566-40.2025.5.09.0084	24/04/2025
2	RTOrd	0000926-72.2025.5.09.0084	01/07/2025
3	RTOrd	0000960-47.2025.5.09.0084	08/07/2025
4	RTOrd	0001329-41.2025.5.09.0084	19/09/2025
5	RTOrd	0001340-70.2025.5.09.0084	22/09/2025
6	RTOrd	0001357-09.2025.5.09.0084	24/09/2025
7	RTSum	0001377-97.2025.5.09.0084	29/09/2025
8	RTSum	0001430-78.2025.5.09.0084	08/10/2025
9	RTOrd	0001615-19.2025.5.09.0084	12/11/2025
10	RTSum	0001631-70.2025.5.09.0084	15/11/2025
11	RTOrd	0001705-27.2025.5.09.0084	01/12/2025
12	RTOrd	0001763-30.2025.5.09.0084	11/12/2025
13	RTOrd	0001830-92.2025.5.09.0084	24/12/2025
14	RTOrd	0000044-76.2026.5.09.0084	19/01/2026
15	RTOrd	0000046-46.2026.5.09.0084	19/01/2026



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 19  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 20/05  
/2026  
SECOR TRT9



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370056)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YJAYJ.MVWSE no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

16	ConPag	0000052- 53.2026.5.09.0084	20/01/2026
17	RTSum	0000090- 65.2026.5.09.0084	28/01/2026
18	RTOrd	0000100- 12.2026.5.09.0084	29/01/2026
19	RTOrd	0000104- 49.2026.5.09.0084	29/01/2026
20	RTOrd	0000105- 34.2026.5.09.0084	29/01/2026
21	RTOrd	0000109- 71.2026.5.09.0084	30/01/2026
22	RTOrd	0000129- 62.2026.5.09.0084	04/02/2026
23	RTOrd	0000136- 54.2026.5.09.0084	04/02/2026
24	RTSum	0000141- 76.2026.5.09.0084	05/02/2026
25	RTOrd	0000142- 61.2026.5.09.0084	05/02/2026
26	RTSum	0000145- 16.2026.5.09.0084	06/02/2026
27	RTOrd	0000146- 98.2026.5.09.0084	06/02/2026
28	ETCiv	0000173- 81.2026.5.09.0084	11/02/2026
29	ConPag	0000175- 51.2026.5.09.0084	11/02/2026
30	RTOrd	0000278- 58.2026.5.09.0084	26/02/2026
31	ConPag	0000301- 04.2026.5.09.0084	02/03/2026
32	TutCautAnt	0000310- 63.2026.5.09.0084	04/03/2026
33	RTSum	0000402- 41.2026.5.09.0084	19/03/2026
34	RTSum	0000405- 93.2026.5.09.0084	20/03/2026
35	RTSum	0000414- 55.2026.5.09.0084	23/03/2026



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 19  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 20/05  
/2026  
SECOR TRT9

Determina-se a verificação dos processos acima relacionados, para que sejam devidamente incluídos na pauta aqueles que estiverem aptos para tanto.



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370056)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YJAYJ.MVWSE no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

/dosassinados

## 5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS:

### 5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Magistrado	Solucionados com exame de mérito			Solucionados sem exame de mérito	Total de Solucionados		Dias úteis trabalhados	Quantidade média de soluções por dia trabalhado	
	Conciliações	Sentenças	Total		na Vara	no Regional		na Vara	no Regional
CARLOS MARTINS KAMINSKI	2	0	2	0	2	624	211	0,01	2,96
CINTIA APARECIDA SILVA DE PAULA LATINI	0	4	4	0	4	695	194	0,02	3,58
CLAUDIO LUIS YUKI FUZINO	291	221	512	73	585	585	195	3,00	3,00
FABRÍCIO NICOLAUDOS SANTOS NOGUEIRA	3	0	3	0	3	438	235	0,01	1,86
FERNANDO HOFFMANN	294	281	575	105	680	688	215	3,16	3,20
GABRIELA MACEDO OUTEIRO	2	0	2	0	2	668	220	0,01	3,04
JOSÉ WALLY GONZAGA NETO	1	0	1	0	1	695	231	0,00	3,01
MÁRCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	8	40	48	1	49	578	216	0,23	2,68
MÁRCIA FRAZÃO DA SILVA	1	0	1	0	1	634	216	0,00	2,94
NATAN MATEUS FERREIRA	5	6	11	1	12	742	218	0,06	3,40
ORLANDO LOSI COUTINHO MENDES	8	4	12	1	13	959	227	0,06	4,22
PAULO HENRIQUE KRETZSCHMAR E CONTI	0	0	0	1	1	686	246	0,00	2,79
SANDRA MARA DE OLIVEIRA DIAS	1	0	1	0	1	920	228	0,00	4,04
THIAGO MIRA DE ASSUMPTÃO ROSADO	0	1	1	0	1	685	231	0,00	2,97
YUMI SARUWATARI YAMAKI PASTA	0	0	0	1	1	632	230	0,00	2,75
<b>Total</b>	<b>616</b>	<b>557</b>	<b>1.173</b>	<b>183</b>	<b>1.356</b>				

### 5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses

Magistrado	Tutelas Provisórias apreciadas	Incidentes na Liquidação/Execução julgados	Embargos de Declaração julgados
CINTIA APARECIDA SILVA DE PAULA LATINI	0	0	7
CLAUDIO LUIS YUKI FUZINO	25	55	148
FERNANDO HOFFMANN	39	73	150
MÁRCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	25
NATAN MATEUS FERREIRA	0	0	1
ORLANDO LOSI COUTINHO MENDES	1	0	2



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370056)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YJAYJ.MVWSE no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

Total	65	128	333
-------	----	-----	-----

### 5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses

Magistrado	Conhecimento				Execução		Total de audiências realizadas	Dias úteis trabalhados	Média diária de audiências realizadas
	Conciliação	Inicial	Una	Instrução	Conciliação	Outras			
CARLOS MARTINS KAMINSKI	3	0	0	0	1	0	4	211	0,02
CLAUDIO LUIS YUKI FUZINO	36	661	3	671	25	1	1.397	195	7,16
EDINÉIA CARLA POGANSKI	2	0	0	0	3	0	5	175	0,03
FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA	9	0	0	0	9	0	18	235	0,08
FERNANDO HOFFMANN	127	658	14	436	77	0	1.312	215	6,10
GABRIELA MACEDO OUTEIRO	4	0	0	0	0	0	4	220	0,02
JOSÉ WALLY GONZAGA NETO	9	0	0	0	6	0	15	231	0,06
MÁRCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	4	1	25	0	0	30	216	0,14
MÁRCIA FRAZÃO DA SILVA	2	0	0	0	1	0	3	216	0,01
MARLI GOMES GONÇALVES	6	0	0	0	11	0	17	226	0,08
NATAN MATEUS FERREIRA	0	22	0	13	0	0	35	218	0,16
ORLANDO LOSI COUTINHO MENDES	0	9	0	16	0	0	25	227	0,11
SANDRA MARA DE OLIVEIRA DIAS	4	0	0	0	0	0	4	228	0,02
VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA	5	0	0	0	14	0	19	217	0,09
<b>Total</b>	<b>207</b>	<b>1.354</b>	<b>18</b>	<b>1.161</b>	<b>147</b>	<b>1</b>	<b>2.888</b>	-	-



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 19  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 20/05  
/2026  
SECOR TRT9

### 5.4. Sentenças em atraso

Consultado em **27/04/2026** o relatório de processos "Aguardando Sentença", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos conclusos para prolação de sentença há mais de 30 (trinta) dias.

### 5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

Consultado em **27/04/2026** o relatório de processos "Incidentes Processuais", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos conclusos para julgamento de incidente processual há mais de 30 (trinta) dias.

## 6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM:

### 6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Casos novos (26+27 - devolvidos)	Solucionados com mérito		Solucionados sem mérito		Total
		Conciliações (39)	Outras Soluções (40+41+42+43+44)	Arquivados (47)	Outras Soluções sem resolução de mérito (46+48+49)	
01ª VT	1.554	581	631	86	96	1.394
02ª VT	1.551	500	683	86	115	1.384
03ª VT	1.557	594	646	64	83	1.387



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370056)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YJAYJ.MVWSE no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-casos>

04ª VT	1.550	568	719	45	109	1.441
05ª VT	1.565	558	585	96	126	1.365
06ª VT	1.590	613	696	63	114	1.486
07ª VT	1.557	590	762	65	129	1.546
08ª VT	1.533	626	660	64	97	1.447
09ª VT	1.567	526	736	78	116	1.456
10ª VT	1.522	510	732	36	78	1.356
11ª VT	1.550	714	497	54	75	1.340
12ª VT	1.545	577	689	65	92	1.423
13ª VT	1.563	595	630	70	107	1.402
14ª VT	1.551	676	778	75	132	1.661
15ª VT	1.563	650	600	64	113	1.427
16ª VT	1.552	591	585	100	103	1.379
17ª VT	1.551	554	715	78	73	1.420
18ª VT	1.534	637	609	84	110	1.440
19ª VT	1.531	428	753	30	154	1.365
20ª VT	1.539	573	738	78	78	1.467
21ª VT	1.563	557	664	72	106	1.399
22ª VT	1.554	616	557	55	128	1.356
23ª VT	1.555	593	610	70	94	1.367



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 19  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 20/05  
/2026  
SECOR TRT9

## 6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	89,70%
02ª VT	89,23%
03ª VT	89,08%
04ª VT	92,97%
05ª VT	87,22%
06ª VT	93,46%
07ª VT	99,29%
08ª VT	94,39%
09ª VT	92,92%
10ª VT	89,09%
11ª VT	86,45%
12ª VT	92,10%
13ª VT	89,70%
14ª VT	107,09%
15ª VT	91,30%
16ª VT	88,85%
17ª VT	91,55%
18ª VT	93,87%
19ª VT	89,16%
20ª VT	95,32%
21ª VT	89,51%
22ª VT	87,26%
23ª VT	87,91%
<b>Média</b>	<b>91,63%</b>

## 6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	41,68%
02ª VT	36,13%
03ª VT	42,83%



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370056)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YJAYJ.MVWSE no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

04ª VT	39,42%
05ª VT	40,88%
06ª VT	41,25%
07ª VT	38,16%
08ª VT	43,26%
09ª VT	36,13%
10ª VT	37,61%
11ª VT	53,28%
12ª VT	40,55%
13ª VT	42,44%
14ª VT	40,70%
15ª VT	45,55%
16ª VT	42,86%
17ª VT	39,01%
18ª VT	44,24%
19ª VT	31,36%
20ª VT	39,06%
21ª VT	39,81%
22ª VT	45,43%
23ª VT	43,38%
<b>Média</b>	<b>41,09%</b>



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 19  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 20/05  
/2026  
SECOR TRT9

#### 6.4. Acervo de Processos pendentes de solução

No quadro encontra-se o quantitativo de processos pendentes de solução no Fórum, por Vara do Trabalho, na data de 27/04/2026.

PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO				
Unidade	Aguardando 1ª audiência (60)	Aguardando Encerramento da Instrução (61)	Aguardando prolação da sentença (62)	Total
01ª VT	309	379	30	718
02ª VT	204	349	49	602
03ª VT	282	472	40	794
04ª VT	416	623	95	1.134
05ª VT	483	604	53	1.140
06ª VT	484	429	41	954
07ª VT	291	308	14	613
08ª VT	583	268	34	885
09ª VT	301	547	17	865
10ª VT	434	486	59	979
11ª VT	419	376	45	840
12ª VT	332	631	26	989
13ª VT	429	336	27	792
14ª VT	469	388	9	866
15ª VT	358	359	47	764
16ª VT	407	535	24	966
17ª VT	385	611	47	1.043
18ª VT	305	238	20	563
19ª VT	553	433	41	1.027
20ª VT	293	477	19	789
21ª VT	456	357	37	850
22ª VT	293	455	19	767
23ª VT	377	447	43	867
<b>Média</b>	<b>385</b>	<b>439</b>	<b>36</b>	<b>861</b>



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370056)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YJAYJ.MVWSE no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

## 7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA:

### 7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025

<b>META 1 - Julgar mais processos que os distribuídos. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.</b>		
IPJ - Índice de Processos Julgados	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	94,65%	94,64%
Vara do Trabalho	93,19%	100,00% *

ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 19  
/05/2026  
GAB18 TRT9

SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 20/05  
/2026  
SECOR TRT9

A meta foi cumprida pela cláusula de barreira.

<b>META 2 Parte 1 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023.</b>		
IPA Parte 1 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	99,71%	106,08%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (94% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2023)	100,00%	106,38%

<b>META 2 Parte 2 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.</b>		
IPA Parte 2 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	100,00%	100,00%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (100% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2020)	100,00%	100,00%

<b>META 3 - Estimular a conciliação. Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.</b>		
	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	53,72%	103,87%
Vara do Trabalho	56,83%	107,44%

<b>META 5 - Reduzir a taxa de congestionamento Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%</b>					
1º Grau				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral	36,38%	Taxa de Congestionamento Geral	33,97%		



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370056)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YJAYJ.MVWSE no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-copiados>

Líquida de 2024		Líquida de 2025		2,41 p.p.	104,03%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	32,50%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	34,40%		
<b>Vara do Trabalho</b>				<b>Redução em relação à 2024</b>	<b>Cumprimento da Meta</b>
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	35,66%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	34,66%	1,00 p.p.	101,18%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	33,40%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	35,51%		


  
 ARCHIMEDES  
 CASTRO  
 CAMPOS  
 JUNIOR 19  
 /05/2026  
 GAB18 TRT9


  
 SANDRO  
 AUGUSTO  
 HAISI 20/05  
 /2026  
 SECOR TRT9

## 7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho

Indicador	2023 (31.12.2023)	2024 (31.12.2024)	2025 (31.12.2025)
Colocação Geral (entre 1.569 Varas)	579	549	559

## 7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025

Desafio	Percentual atingido	Pontuação obtida
<b>Desafio 1</b> - Julgar quantidade maior de processos da fase conhecimento do que os distribuídos no ano da leitura do selo. <b>(10 pontos)</b> (*) A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima, 10 (dez) pontos, no desafio 1 (um).	93,75%	10*/10 (Bônus: 2)
<b>Desafio 2</b> - Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023. <b>(10 pontos)</b>	100,00%	10/10 (Bônus: 2)
<b>Desafio 3</b> - Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais. <b>(10 pontos)</b>	100,00%	10/10 (Bônus: 2)
<b>Desafio 4</b> - Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. <b>(10 pontos)</b>	4,18% p.p.	10/10 (Bônus: 1)
<b>Desafio 5</b> - Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%. <b>(10 pontos)</b>		



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370056)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YJAYJ.MVWSE no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-casos>

Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	35,66%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	34,66%	1,00 p.p.	10/10 (Bônus: 2)
A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% e a taxa de congestionamento líquida da execução estiver abaixo de 65% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima.					
Taxa de Congestionamento Líquido do Conhecimento	33,40%	Taxa de Congestionamento Líquido da Execução	35,51%		
<b>Desafio 6</b> - Tempo médio de processos pendentes líquidos aguardando a 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso. <b>(10 pontos)</b>				22,08 dias	10/10
<b>Desafio 7</b> - Tempo médio dos processos pendentes líquidos aguardando a prolação de sentença. <b>(10 pontos)</b>				94,43 dias	10/10
<b>Desafio 8</b> - Estimular a conciliação na fase de Cumprimento de Sentença. Submeter, no período de leitura do selo, ao menos 10% dos casos novos da fase de cumprimento de sentença à tentativa de conciliação. <b>(10 pontos)</b>				10,64%	10/10 (Bônus: 4)
<b>Desafio 9</b> - Relação entre o total de extinções realizadas na fase de Cumprimento de Sentença pelo total de processos que iniciaram na fase de Cumprimento de Sentença. <b>(10 pontos)</b>				101,74%	10/10 (Bônus: 0)
<b>Desafio 10</b> - Produtividade: total de processos baixados nas fases de conhecimento e cumprimento de sentença por servidor em atividade. <b>(5 pontos)</b>				3º Q	2/5
<b>Desafio 11</b> - Inspeção Permanente: Tarefas. <b>(5 pontos)</b>				3º Q	2/5
<b>Total de Pontos</b>					<b>107</b>
<b>Categoria do Selo</b>					<b>Prata</b>

## 8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS:

### CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**Art. 32.** O Corregedor Regional deverá realizar correição ordinária anual em cada vara do trabalho do Tribunal respectivo, cabendo-lhe examinar:

**I** - a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto nesta Consolidação;

Nos processos abaixo relacionados constata-se a regular verificação dos pressupostos extrínsecos e intrínsecos dos recursos, antes do seu processamento:



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370056)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YJAYJ.MVWSE no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc/casipado>

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000527-43.2025.5.09.0084	O juízo faz menção à análise dos pressupostos processuais. Decisão de processamento de recurso em 19-03-2026.
0000355-04.2025.5.09.0084	O juízo faz menção à análise dos pressupostos processuais. Decisão de processamento de recurso em 06-03-2026.
0001048-85.2025.5.09.0084	O juízo faz menção à análise dos pressupostos processuais. Decisão de processamento de recurso em 24-02-2026.
0000724-95.2025.5.09.0084	O juízo faz menção à análise dos pressupostos processuais. Decisão de processamento de recurso em 03-02-2026.
0000444-27.2025.5.09.0084	O juízo faz menção à análise dos pressupostos processuais. Decisão de processamento de recurso em 15-12-2025.

## II - a frequência do comparecimento do juiz titular, do juiz auxiliar e do substituto na sede do Juízo;

Verifica-se a assiduidade dos Magistrados por meio das informações obtidas nos itens específicos desta Ata.

Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados nos itens 1.1.1 e 1.2.1.1 e de afastamentos por motivo de saúde, o Juiz Titular e o Juiz do Trabalho Substituto compareceram regularmente para a realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## III - a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências;

As audiências são realizadas, via de regra, em quatro dias da semana.

## IV - os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução;

Em 2025 o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **49** dias, até o encerramento da instrução foi de **121** dias e até a prolação de sentença foi de **128** dias.

Já neste ano, até o dia 27/04/2026, o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **66** dias, até o encerramento da instrução foi de **132** dias e até a prolação de sentença foi de **142** dias.

Em 27/04/2026 havia **19** processos na fase de conhecimento com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença e existiam **29** incidentes na liquidação /execução pendentes de julgamento.

## V - os processos na fase de execução, por amostragem, em especial para averiguar o cumprimento das diretrizes desta Consolidação;

### Art. 120. Cabe ao juiz, na fase de execução:



**I - ordenar a pronta liberação do depósito recursal, em favor do reclamante, independentemente de requerimento do interessado, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, desde que o valor do crédito trabalhista seja inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença;**

ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 19  
/05/2026  
GAB18 TRT9

SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 20/05  
/2026  
SECOR TRT9

PROCESSOS EXAMINADOS	
0001199-85.2024.5.09.0084	Trânsito em julgado em 15-10-2025; Apresentação de cálculos em 04-12-2025; Impugnação parte exequente em 18-12-2025; Decisão de homologação de cálculos em 25-02-2026; Alvará expedido em 12-03-2026.
0000493-05.2024.5.09.0084	Trânsito em julgado em 08-10-2025; Apresentação de cálculos em 19-12-2025; Não houve impugnação das partes; Decisão de homologação de cálculos em 13-03-2026; Não houve liberação imediata do depósito recursal.
0000062-54.2013.5.09.0084	Trânsito em julgado em 22-08-2025; Apresentação de cálculos em 27-10-2025; Não houve impugnação das partes; Decisão de homologação de cálculos em 06-02-2026; Não houve liberação imediata do depósito recursal.
0000271-37.2024.5.09.0084	Trânsito em julgado em 27-08-2025; Apresentação de cálculos em 03-09-2025; Impugnação da parte executada em 15-09-2025; Decisão de homologação de cálculos em 04-02-2026; Não houve liberação imediata do depósito recursal.
0001110-62.2024.5.09.0084	Trânsito em julgado em 16-09-2025; Apresentação de cálculos em 16-12-2025; Impugnação da parte executada em 15-01-2026; Decisão de homologação de cálculos em 31-03-2026; Não houve liberação imediata do depósito recursal.

**II - promover a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;**

Nos últimos 12 (doze) meses foram realizadas 147 (cento e quarenta e sete) audiências de conciliação em execução.

**III - determinar a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, sem prejuízo da contagem do prazo prescricional.**

Nos processos analisados constata-se que o Juízo diligencia no sentido de exaurir as iniciativas para tornar exitosa a execução, utilizando regularmente os convênios SISBAJUD (Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário), INFOJUD (sistema de informações ao Judiciário) e RENAJUD (restrições judiciais sobre veículos automotores). Adicionalmente, ainda utiliza outros convênios.

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000620-84.2017.5.09.0084	Convênio SISBAJUD realizado em 10-02-2026.
0001039-17.2011.5.09.0084	Convênio SISBAJUD realizado em 21-01-2026.
0010590-45.2016.5.09.0084	Convênio SISBAJUD realizado em 23-01-2026.
0000311-53.2023.5.09.0084	Convênio RENAJUD realizado em 02-03-2026.
0000771-06.2024.5.09.0084	Convênio RENAJUD realizado em 10-06-2025.
0001722-44.2017.5.09.0084	Convênio SERPJUD realizado em 14-10-2025



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370056)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YJAYJ.MVWSE no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/des-assinado>

0000220-65.2020.5.09.0084	Convênio SNIPER realizado em 08-03-2026.
0000555-21.2019.5.09.0084	Convênio CENSEC realizado em 11-11-2025.
0000550-62.2020.5.09.0084	Convênio CRC-JUD realizado em 09-10-2025.
0001111-04.2011.5.09.0084	Convênio PREVJUD realizado em 30-10-2025.

**VI - a regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação dos processos.**

Não se constataram divergências entre os procedimentos adotados na Unidade e aqueles previstos na Wiki-VT.

## 9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES):

### 9.1. Valores pagos aos reclamantes

Decorrentes de execução (252)	R\$	40.085.609,51
Decorrentes de acordo (253)	R\$	32.471.900,18
Decorrentes de pagamento espontâneo (254)	R\$	403.101,43

### 9.2. Valores diversos

Custas/Emolumentos Processuais arrecadados (411)	R\$	753.258,48
Contribuição previdenciária arrecadada (258)	R\$	8.556.989,52
Imposto de renda (259)	R\$	3.226.885,36
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho (260)	R\$	1.000,00

## 10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV:

Consultados os itens do e-Gestão relativos às RPVs emitidas pelas Varas do Trabalho diretamente ao ente público devedor, observou-se a existência de registro de 1 caso no item "RPVs Pendentes de quitação - Administração direta - prazo vencido (368)" e de 2 casos no item "RPVs Pendentes de quitação - Administração indireta - prazo vencido (370)":

Processo	Data da ciência da intimação pelo Ente Público	Item e-Gestão
0011841-98.2016.5.09.0084	08/04/2024	370
0011841-98.2016.5.09.0084	08/04/2024	370
0000055-13.2023.5.09.0084	21/08/2025	368

A unidade deverá revisar o lançamento de dados no GPrec e registrar aqueles relativos ao efetivo pagamento ao beneficiário para correção dos dados estatísticos.

## 11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL:



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370056)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YJAYJ.MVWSE no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/des\\_copiado](https://www.trt9.jus.br/vetor/des_copiado)

É condição **indispensável** para o arquivamento de processo a inexistência de saldos em contas judiciais a ele vinculadas (Ref. Art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; Art. 1º do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT No 61/2024; Art. 298 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

Nos casos em que a execução for prosseguir em outros autos, **antes** do arquivamento definitivo dos autos principais os depósitos judiciais a ele vinculados devem ser transferidos para o processo em que prosseguirá a execução mediante **alvará judicial para a transferência** (Ref. Recomendação Corregedoria Regional nº 5/2025).

Por segurança em relação aos dados, será disponibilizada em apartadado, no Vetor da Ata de Correição, a relação de processos arquivados com saldo em conta judicial localizados em busca automatizada.

A unidade deve regularizar a situação, observando que para os processos arquivados definitivamente até **14/02/2019** **devem ser observadas as orientações do Projeto Garimpo** (Ref. Ato Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2025).

## 12. EXAME DE AUTOS:

### 12.1. Processos nas tarefas do PJe

O Painel Dinâmico de Tarefas foi idealizado para que a Unidade possa verificar em tempo real o fluxo dos processos das tarefas do PJe, como ferramenta de inspeção permanente da Vara do Trabalho.

Consultado o Painel das tarefas do PJe, constata-se que há nas caixas abaixo indicadas processo cujo tempo na tarefa é 50% acima da normalidade.

Fase	Pasta	Quantidade
Conhecimento	Aguardando audiência	160
Conhecimento	Aguardando término dos prazos	13
Conhecimento	Análise do conhecimento	1
Conhecimento	Cumprimento de providências	5
Conhecimento	Elaborar sentença	2
Conhecimento	Prazos vencidos	1
Conhecimento	Sobrestamento	17
Conhecimento	Triagem inicial	21
Execução	Aguardando cumprimento de acordo	13
Execução	Aguardando término dos prazos	16
Execução	Análise de Execução	32
Execução	Cumprimento de providências	5
Execução	Fazer conclusão	2
Execução	Preparar arquivamento	1
Execução	Preparar expedientes e comunicações	33
Execução	Sobrestamento	81
Liquidação	Aguardando cumprimento de acordo	7
Liquidação	Aguardando término dos prazos	21



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370056)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YJAYJ.MVWSE no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

Liquidação	Análise da liquidação	20
Liquidação	Convênios	4
Liquidação	Fazer conclusão	1
Liquidação	Sobrestamento	6

Recomenda-se que a unidade utilize o Painel Dinâmico de Tarefas para verificação do fluxo de tarefas do PJe.

## 12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe

Consultado o painel de "processos sem movimento", constatou-se, em 27/04/2026, que não havia registro de autos de processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias.

## 12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis

Consultado o painel de "Petições Pendentes de Análise - Escaninho PJe", verificou-se, em 28.04.2026, a existência de 96 (noventa e seis) petições nesta situação, sendo as mais antigas protocoladas em 11.02.2026, nos autos 0000524-88.2025.5.09.0084, ou seja, há 46(quarenta e seis) dias úteis.

A tabela abaixo indica a quantidade de petições de acordo com o tipo de documento cadastrado pelo peticionante:

Tipo de Petição	Quantidade de Petições	Quantidade de Processos
Acordo	1	1
Apresentação de Esclarecimentos ao Laudo Pericial	1	1
Apresentação de Substabelecimento com Reserva de Poderes	1	1
Embargos de Declaração	2	2
Impugnação	3	3
Impugnação aos Cálculos de Liquidação	1	1
Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica	1	1
Indicação de Bens à Penhora	1	1
Manifestação	84	81
Solicitação de Habilitação	1	1
<b>Total</b>	<b>96</b>	<b>93</b>

Observa-se que, em 28.04.2026, a quantidade média de petições pendentes de análise há mais de 05 (cinco) dias úteis no primeiro grau era de 108 petições.

## 12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade

Não foram localizados processos que se enquadrem nessa situação.

## 12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional

Não houve manifestações relacionadas à Unidade nos últimos seis meses.

## 12.6. Incidentes processuais pendentes

Consultado os respectivos relatórios do e-Gestão, em 27/04/2026, identificou-se o seguinte acerca da correção dos registros estatísticos.

### 12.6.1. Embargos de declaração



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370056)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YJAYJ.MVWSE no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/des\\_casipado](https://www.trt9.jus.br/vetor/des_casipado)



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 19  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 20/05  
/2026  
SECOR TRT9

Verificou-se nos autos nº 0001375-30.2025.5.09.0084 pendência estatística no e-Gestão: há petição de embargos de declaração em 31/10/2025 e a unidade lançou em 27/11/2025 o movimento "Baixado o incidente/ recurso ( / Embargos de Declaração) sem decisão", porém, segundo o manual do e-Gestão, esse não é um dos movimentos aptos à baixa desse incidente.

Deverá, assim, a Secretaria regularizar os dados estatísticos e verificar a regularidade dos lançamentos nos autos abaixo relacionados.

Número	Item	Processo	Data do Protocolo
1	Embargos de declaração	0001375-30.2025.5.09.0084	31/10/2025
2	Embargos de declaração	0000973-46.2025.5.09.0084	10/03/2026
3	Embargos de declaração	0001473-15.2025.5.09.0084	26/03/2026
4	Embargos de declaração	0001536-40.2025.5.09.0084	27/03/2026
5	Embargos de declaração	0001051-11.2023.5.09.0084	13/04/2026
6	Embargos de declaração	0001609-12.2025.5.09.0084	13/04/2026
7	Embargos de declaração	0001645-54.2025.5.09.0084	13/04/2026
8	Embargos de declaração	0000455-56.2025.5.09.0084	14/04/2026
9	Embargos de declaração	0001168-65.2024.5.09.0084	15/04/2026
10	Embargos de declaração	0001812-71.2025.5.09.0084	15/04/2026
11	Embargos de declaração	0001021-05.2025.5.09.0084	15/04/2026
12	Embargos de declaração	0001528-97.2024.5.09.0084	16/04/2026
13	Embargos de declaração	0000818-43.2025.5.09.0084	16/04/2026
14	Embargos de declaração	0001021-05.2025.5.09.0084	16/04/2026
15	Embargos de declaração	0001144-03.2025.5.09.0084	16/04/2026
16	Embargos de declaração	0001168-65.2024.5.09.0084	16/04/2026
17	Embargos de declaração	0001812-71.2025.5.09.0084	16/04/2026
18	Embargos de declaração	0001709-16.2015.5.09.0084	20/04/2026
19	Embargos de declaração	0001483-48.2024.5.09.0002	22/04/2026
20	Embargos de declaração	0001274-46.2024.5.09.0013	23/04/2026
21	Embargos de declaração	0000524-34.2025.5.09.0005	23/04/2026
22	Embargos de declaração	0000536-50.2025.5.09.0651	24/04/2026
23	Embargos de declaração	0000037-21.2025.5.09.0084	27/04/2026
24	Embargos de declaração	0000515-63.2025.5.09.0008	27/04/2026
25	Embargos de declaração	0000103-64.2026.5.09.0084	27/04/2026
26	Embargos de declaração	0001221-12.2025.5.09.0084	27/04/2026

## 12.6.2. Tutelas provisórias

Verificou-se nos autos nº 0000904-82.2023.5.09.0084 pendência indevida no e-Gestão: o despacho 19/11/2025 decidiu que houve perda do objeto do pedido cautelar, porém não houve o lançamento de movimento processual apto a baixar a pendência estatística.

Deverá, assim, a Secretaria regularizar os dados estatísticos e verificar a regularidade dos lançamentos nos autos abaixo relacionados.

Número	Item	Processo	Data do Protocolo
1	Tutela provisória	0000904-82.2023.5.09.0084	20/10/2025
2	Tutela provisória	0001581-44.2025.5.09.0084	05/11/2025
3	Tutela provisória	0000747-32.2011.5.09.0084	12/11/2025
4	Tutela provisória	0001723-48.2025.5.09.0084	04/12/2025
5	Tutela provisória	0000747-32.2011.5.09.0084	12/12/2025
6	Tutela provisória	0001786-73.2025.5.09.0084	15/12/2025
7	Tutela provisória	0000165-07.2026.5.09.0084	11/02/2026
8	Tutela provisória	0000230-02.2026.5.09.0084	24/02/2026



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370056)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YJAYJ.MVWSE no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

9	Tutela provisória	0000336-61.2026.5.09.0084	16/03/2026
10	Tutela provisória	0000445-12.2026.5.09.0008	17/03/2026
11	Tutela provisória	0000465-21.2026.5.09.0002	28/03/2026
12	Tutela provisória	0000469-06.2026.5.09.0084	31/03/2026
13	Tutela provisória	0000481-20.2026.5.09.0084	02/04/2026
14	Tutela provisória	0000486-42.2026.5.09.0084	06/04/2026
15	Tutela provisória	0000491-64.2026.5.09.0084	07/04/2026
16	Tutela provisória	0000519-32.2026.5.09.0084	10/04/2026
17	Tutela provisória	0000520-17.2026.5.09.0084	10/04/2026
18	Tutela provisória	0000523-69.2026.5.09.0084	10/04/2026
19	Tutela provisória	0000581-72.2026.5.09.0084	22/04/2026
20	Tutela provisória	0000589-49.2026.5.09.0084	23/04/2026
21	Tutela provisória	0000600-78.2026.5.09.0084	27/04/2026

### 12.6.3. Incidentes na liquidação/execução

Constatou-se nos autos nº 0000419-48.2024.5.09.0084 pendência indevida no e-Gestão: há duas petições classificadas como "impugnação à sentença de liquidação" (14/05/2025 e 06/08/2025), mas com a sentença de 15/10/2025 foi lançado apenas o resultado de um incidente desse tipo.

Deverá, assim, a Secretaria regularizar os dados estatísticos e verificar a regularidade dos lançamentos nos autos abaixo relacionados.

Número	Item	Processo	Data do Protocolo
1	Incidentes na Liquidação/Execução	0000419-48.2024.5.09.0084	06/08/2025
2	Incidentes na Liquidação/Execução	0011221-86.2016.5.09.0084	16/10/2025
3	Incidentes na Liquidação/Execução	0000888-24.2021.5.09.0012	04/02/2026
4	Incidentes na Liquidação/Execução	0000366-23.2023.5.09.0013	09/02/2026
5	Incidentes na Liquidação/Execução	0002266-03.2015.5.09.0084	18/02/2026
6	Incidentes na Liquidação/Execução	0000523-06.2025.5.09.0084	19/02/2026
7	Incidentes na Liquidação/Execução	0000366-23.2023.5.09.0013	20/02/2026
8	Incidentes na Liquidação/Execução	0000523-06.2025.5.09.0084	25/02/2026
9	Incidentes na Liquidação/Execução	0002266-03.2015.5.09.0084	03/03/2026
10	Incidentes na Liquidação/Execução	0000808-45.2025.5.09.0004	18/03/2026
11	Incidentes na Liquidação/Execução	0000936-29.2019.5.09.0084	19/03/2026
12	Incidentes na Liquidação/Execução	0001489-55.2024.5.09.0002	20/03/2026
13	Incidentes na Liquidação/Execução	0000808-45.2025.5.09.0004	26/03/2026
14	Incidentes na Liquidação/Execução	0002284-24.2015.5.09.0084	26/03/2026
15	Incidentes na Liquidação/Execução	0000668-09.2018.5.09.0084	27/03/2026
16	Incidentes na Liquidação/Execução	0001489-55.2024.5.09.0002	30/03/2026
17	Incidentes na Liquidação/Execução	0000200-98.2025.5.09.0084	30/03/2026
18	Incidentes na Liquidação/Execução	0001474-44.2024.5.09.0016	31/03/2026
19	Incidentes na Liquidação/Execução	0001812-57.2014.5.09.0084	01/04/2026
20	Incidentes na Liquidação/Execução	0000885-18.2019.5.09.0084	01/04/2026
21	Incidentes na Liquidação/Execução	0000979-53.2025.5.09.0084	04/04/2026
22	Incidentes na Liquidação/Execução	0001812-57.2014.5.09.0084	06/04/2026
23	Incidentes na Liquidação/Execução	0001474-44.2024.5.09.0016	06/04/2026
24	Incidentes na Liquidação/Execução	0000138-92.2024.5.09.0084	09/04/2026
25	Incidentes na Liquidação/Execução	0000303-42.2024.5.09.0084	09/04/2026
26	Incidentes na Liquidação/Execução	0001130-97.2017.5.09.0084	15/04/2026
27	Incidentes na Liquidação/Execução	0000810-66.2025.5.09.0084	16/04/2026
28	Incidentes na Liquidação/Execução	0000885-18.2019.5.09.0084	16/04/2026
29	Incidentes na Liquidação/Execução	0001080-47.2012.5.09.0084	22/04/2026

### 12.7. Diligências de Oficiais de Justiça



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370056)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YJAYJ.MVWSE no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-casos>

Consultado o painel da Central de Mandados, disponível no e-Correição, observa-se que nos últimos 12 meses foi realizada a seguinte quantidade de diligências de mandados expedidos pela unidade:

Tipo de mandado	Quantidade	%
Mandado de Intimação / Notificação	589	70,20%
Mandado de Citação	143	17,04%
Mandado de Penhora	55	6,56%
Mandado	28	3,34%
Mandado de Constatação	11	1,31%
Mandado de Citação, Penhora e Avaliação	9	1,07%
Mandado de Condução Coercitiva de Testemunha	4	0,48%
Mandado de Manutenção ou Reintegração de Posse	0	0,00%
Mandado para Execução de Obrigação de Fazer ou de Não Fazer	0	0,00%
Mandado de Arresto de Bem	0	0,00%
Mandado de Entrega de Bem	0	0,00%
Mandado de Averbação	0	0,00%
Mandado de Imissão na Posse	0	0,00%
Mandado Proibitório	0	0,00%
Mandado de Pesquisa Patrimonial	0	0,00%
Mandado de Busca e Apreensão	0	0,00%
Total	839	100,00%

Deve-se evitar a atribuição ao Oficial de Justiça de atos passíveis de realização por meios ordinários, notadamente o meio eletrônico ou a via postal (art. 3º do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

Para os atos de notificação inicial/citação das pessoas cadastradas no domicílio judicial eletrônico é obrigatória sua utilização (art. 15, parágrafo único, da Res. CNJ 455 /2022 e art. 67, *caput* e §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

Consultado relatório extraído do sistema PJe em 27/04/2026, constatou-se a existência de mandados aguardando cumprimento há mais de 9 (nove) dias, contados da data de distribuição do documento ao Oficial de Justiça, devendo referidos mandados serem imediatamente cumpridos, excetuados aqueles de condução coercitiva que serão cumpridos na data de audiência.

A Diretora deverá dar ciência à Direção do Fórum ou à Direção de Secretaria de Vara Única a que estiver vinculado o Oficial de Justiça para que solicite ao Oficial de Justiça a devolução do mandado devidamente cumprido em 2 (dois) dias (art. 8º, §2º, do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 19  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 20/05  
/2026  
SECOR TRT9



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370056)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YJAYJ.MVWSE no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-casos>

A Diretora deverá informar à Corregedoria quanto ao cumprimento dos mandados, no prazo de resposta desta ata.

Nome do Oficial	Processo	Data da distribuição do mandado	Tipo do Mandado
MARCELE BEATRIZ COTOSKY	0000468-26.2023.5.09.0084	25/02/2026	Mandado
MARCELE BEATRIZ COTOSKY	0000092-35.2026.5.09.0084	09/03/2026	Mandado de Penhora
JOAO LEOCADIO PINTO NUNES	0001667-15.2025.5.09.0084	24/03/2026	Mandado de Citação
ARLENE RODRIGUES AQUINO WASSOUF	0000124-16.2021.5.09.0084	31/03/2026	Mandado de Constatação
MARCELE BEATRIZ COTOSKY	0000361-74.2026.5.09.0084	04/04/2026	Mandado de Citação
ARLENE RODRIGUES AQUINO WASSOUF	3306700-18.2009.5.09.0084	06/04/2026	Mandado
NADIR GRIS	0000329-69.2026.5.09.0084	10/04/2026	Mandado de Penhora
EDSON OSCAR DO CARMO DA SILVA	0001786-73.2025.5.09.0084	10/04/2026	Mandado de Intimação / Notificação
NADIR GRIS	3306700-18.2009.5.09.0084	10/04/2026	Mandado

ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 19  
/05/2026  
GAB18 TRT9

SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 20/05  
/2026  
SECOR TRT9

## 12.8. Expedição de alvarás

Da análise por amostragem dos processos em que houve determinação de liberação de valores, constataram-se casos em que o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores foi de até 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
0002151-11.2017.5.09.0084	Sentença determinando a liberação de valores em 02-04-2026; Alvará expedido em 07-04-2026 (5 dias).
0000834-65.2023.5.09.0084	Despacho determinando a liberação de valores em 08-12-2025; Alvará expedido em 08-12-2025 (0 dias).
0000771-40.2023.5.09.0084	Despacho determinando a liberação de valores em 09-04-2026; Alvará expedidos em 10-04-2026 (1 dia).
0001828-25.2025.5.09.0084	Despacho determinando a liberação de valores em 10-04-2026; Alvará expedido em 10-04-2026 (1 dia).
0001003-86.2022.5.09.0084	Sentença determinando a liberação de valores em 16-12-2025; Alvarás expedidos em 17-12-2025 (1 dia).

Analisando-se os processos abaixo relacionados, constatou-se que houve casos em que o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores superior a 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
0000970-38.2018.5.09.0084	Decisão determinando liberação de valores em 14-01-2026; Dados bancários indicados em 23-01-2026; Alvará expedido em 21-02-2026 (30 dias).
0000342-39.2024.5.09.0084	Sentença determinando liberação de valores em 07-01-2026; Comprovante de pagamento em 30-01-2025; Alvará expedido em 18-03-2026 (47 dias).



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370056)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YJAYJ.MVWSE no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doi.aspx?doi=2026.YJAYJ.MVWSE>

0000412-95.2020.5.09.0084	Despacho determinando liberação de valores em 12-12-2025; Decurso do prazo para indicação de conta em 02-02-2026; Alvará expedido em 18-03-2026 (44 dias).
0000292-86.2019.5.09.0084	Despacho determinando a liberação de valores em 02-03-2026; Decurso do prazo para oposição de embargos em 11-03-2026; Alvará não expedido até a data da análise, em 13-04-2026 (33 dias).
0000283-51.2024.5.09.0084	Despacho intimando para pagamento e determinando a liberação em 08-12-2025; Juntada de comprovante em 28-01-2026; Alvarás expedidos em 01-03-2026 (32 dias).



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 19  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 20/05  
/2026  
SECOR TRT9

A liberação de valores deve ocorrer no prazo razoável de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da determinação para tanto.

Em relação ao uso dos sistemas eletrônicos para a expedição de alvarás, em 27/04/2026 observou-se que nos últimos 12 (doze) meses a unidade expediu **951** alvarás à Caixa Econômica Federal\* pelo sistema SIF e **247** alvarás ao Banco do Brasil\*\* pelo sistema SISCONDJ.

A unidade utiliza os sistemas SIF da Caixa Econômica Federal e SISCONDJ do Banco do Brasil para liberação de valores.

\* alvarás nas situações: CUMPRIDO, EMITIDO, DEVOLVIDO, REJEITADO, FALHA\_COMUNICAÇÃO\_WS\_BANCO e CUMPRIDO\_INF\_COMPLEMENTAR

\*\* alvarás nas situações: PAGO, PAGO\_PARCIAL, VENCIDO e ASSINADO

## 12.9. Perícias em atraso

Consultada a aba de "perícias" do Painel Dinâmico de Tarefas em 27/04/2026, constatou-se que 2 perícias na fase de conhecimento estão na situação "aguardando laudo" ou "aguardando esclarecimentos" após mais de 90 dias de decurso do prazo de entrega.

A unidade deve verificar os atrasos e controlar o cumprimento dos prazos para realização das perícias ou corrigir os dados registrados.

Processo	Perito	Situação	Prazo de entrega
0001503-84.2024.5.09.0084	JOSE MARCELO DE OLIVEIRA PENTEADO	Aguarda Laudo	24/07/2025
0000820-13.2025.5.09.0084	STELLA MARIS BARBOSA LOTZ	Aguarda Laudo	12/12/2025

## 12.10. Análise de autos

Adicionalmente, no período de **10 a 14/04/2026**, foram analisados os seguintes processos:

Processo (número do CNJ)	Situação
0000277-25.2016.5.09.0084	Despacho determinando convênio PrevJUD em 10-10-2025; Não houve cumprimento até a data da análise, em 10-04-2026 (182 dias).
0001119-58.2023.5.09.0084	Alvará expedido em 14-11-2025 sem a utilização do convênio SISCONDJ.
0000141-	Acordo descumprido. Processo sem movimentação processual desde 10-12-2025 até a data da



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370056)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YJAYJ.MVWSE no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/des-casipado>

13.2025.5.09.0084	análise, em 10-04-2026 (121 dias).
0000217-57.2013.5.09.0084	Processo sem movimentação processual desde 10-12-2025 até a data da análise, em 10-04-2026 (121 dias).
0001461-50.2015.5.09.0084	Despacho proferido em 15-01-2026 não foi integralmente cumprido até a data da análise, em 10-04-2026 (85 dias).
0000610-06.2018.5.09.0084	Decisão de IDPJ em 02-02-2026; Não houve intimação da decisão até a data da análise, em 10-04-2026 (67 dias).
0000887-61.2014.5.09.0084	Despacho determinando convênio PrevJUD em 02-02-2026; Não houve cumprimento até a data da análise, em 10-04-2026 (67 dias).
0010707-36.2016.5.09.0084	Decisão de processamento de recurso em 04-02-2026; Não houve intimação das executadas para contraminuta até a data da análise, em 10-04-2026 (65 dias).
0001282-04.2024.5.09.0084	Decisão determinando consulta ao convênio RenaJUD em 06-02-2026; Não houve cumprimento até a data da análise, em 10-04-2026 (63 dias).
0002122-63.2014.5.09.0084	Despacho determinando a intimação dos executados sob pena de liberação de valores ao credor em 17-10-2025; Decurso do prazo para oposição de EE em 04-03-2026 (37 dias).
0000969-34.2010.5.09.0084	Bloqueio SISBAJUD de 23-03-2022 (Protocolo nº 20220002562559) sem desdobramento até a data da análise, em 10-04-2026 (1.479 dias).
0001314-58.2014.5.09.0084	Bloqueio SISBAJUD de 23-03-2022 (Protocolo nº 20220002619042) sem desdobramento até a data da análise, em 10-04-2026 (1.479 dias).
0001617-09.2013.5.09.0084	Bloqueio SISBAJUD de 09-05-2022 (Protocolo nº 20220004448768) sem desdobramento até a data da análise, em 10-04-2026 (1.432 dias).
0001168-65.2024.5.09.0084	Intimação do perito em 04-08-2025; Entrega de esclarecimentos em 13-08-2025; Não foi registrada a baixa da perícia no painel do PJE (240 dias).
0001765-97.2025.5.09.0084	Despacho determinando intimação da parte para impugnar os cálculos em 07-01-2026; Decurso do prazo em 05-02-2026; Não houve movimentação posterior até a data da análise, em 10-04-2026 (64 dias).
2922600-09.2009.5.09.0084	Despacho determinando a expedição de Ofício em 19-02-2026; Não houve cumprimento até a data da análise, em 10-04-2026 (50 dias).
0000650-75.2024.5.09.0084	Despacho proferido em 17-11-2025 determinando convênios; Não houve cumprimento integral até a data da análise, em 10-04-2026 (144 dias).
0001386-93.2024.5.09.0084	Apresentação de laudo contábil em 16-01-2026; Os autos não foram remetidos à conclusão até a data da análise, em 10-04-2026 (84 dias).
0000311-53.2023.5.09.0084	Despacho proferido em 16-01-2026 determinando convênios; Não houve cumprimento integral até a data da análise, em 10-04-2026 (84 dias).
0010892-74.2016.5.09.0084	Decurso do prazo para resposta de IDPJ em 06-03-2026; Os autos não foram remetidos à conclusão até a data da análise, em 10-04-2026 (35 dias).
0000515-63.2025.5.09.0008	Decurso do prazo da União para manifestação sobre cálculos em 09-02-2026; Não houve remessa dos autos para homologação de cálculos até a data da análise em 13-04-2024 (63 dias).
0000605-23.2014.5.09.0084	Remessa do TST em 27-02-2026; Não houve efetiva movimentação processual até a data da análise, em 13-04-2026. Há petição de 06-03-2026 sem apreciação (45 dias).
0000366-23.2023.5.09.0013	Apresentação de esclarecimentos contábeis em 23-03-2026; Os autos não foram remetidos para julgamento de ISL e EE até a data da análise, em 13-04-2026 (21 dias).
0002266-03.2015.5.09.0084	Apresentação de esclarecimentos contábeis em 24-03-2026; Os autos não foram remetidos para julgamento de ISL e EE até a data da análise, em 13-04-2026 (20 dias).
0000753-24.2020.5.09.0084	Despacho determinando a requisição de informações pelo convênio JUCEPAR em 06-02-2026; Não houve cumprimento até a data da análise, em 13-04-2026 (66 dias).
0001005-56.2022.5.09.0084	Despacho determinando a remessa dos autos ao CEJUSC em 05-03-2026; Não houve cumprimento do despacho até a data da análise, em 13-04-2026 (39 dias).
0000286-40.2023.5.09.0084	Despacho determinando convênio CENSEC em 19-02-2026; Não houve cumprimento do despacho até a data da análise, em 13-04-2026 (53 dias).
0000723-	Despacho determinando convênios em 20-01-2026; Não houve cumprimento integral do despacho até



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 19  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 20/05  
/2026  
SECOR TRT9



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370056)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YJAYJ.MVWSE no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

47.2024.5.09.0084	a data da análise, em 13-04-2026 (83 dias).
0000422-42.2020.5.09.0084	Decurso do prazo para resposta de EPE em 06-03-2026; Não houve remessa dos autos à conclusão até a data da análise, em 13-04-2026 (38 dias).
0000771-06.2024.5.09.0084	Intimação dos correios para pagamento entregue em 18-02-2026; Não houve movimentação processual posterior até a data da análise, em 13-04-2026 (34 dias).

ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 19  
/05/2026  
GAB18 TRT9

SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 20/05  
/2026  
SECOR TRT9

A secretaria deve cumprir o despacho de 10/10/2025 dos autos 0000277-25.2016.5.09.0084.

A secretaria deve fazer conclusos os autos 0000217-57.2013.5.09.0084.

A secretaria deve dar impulso aos autos 0000610-06.2018.5.09.0084.

A secretaria deve cumprir o despacho de 06/02/2026 dos autos 0001282-04.2024.5.09.0084.

Foram localizadas ordens de bloqueio SISBAJUD em que foram bloqueados valores, mas a unidade não os desbloqueou nem transferiu para conta judicial. Orienta-se a secretaria a gerar no SISBAJUD relatório de ordens judiciais escolhendo o filtro "bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento" e revisar a situação dos bloqueios.

A secretaria deve concluir o cumprimento da decisão de 17/11/2025 dos autos 0000650-75.2024.5.09.0084.

A secretaria deve concluir o cumprimento do despacho de 16/01/2026 dos autos 0000311-53.2023.5.09.0084.

A secretaria deve cumprir o despacho de 06/02/2026 dos autos 0000753-24.2020.5.09.0084.

### 13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR:

Cumpridas as determinações constantes da ata anterior (2025).

### 14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO:

(fonte: itens 90.476, 90.477, 90.479 e 90.480 do e-Gestão)

Nos últimos 12 (doze) meses, durante a Semana Nacional de Conciliação 26 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 4 magistrados.

Já em relação à Semana Nacional de Execução, nos últimos 12 (doze) meses 11 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 4 magistrados.

### 15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL:

#### 15.1. Programa de Aceleração Digital



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370056)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YJAYJ.MVWSE no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/dos\\_casos](https://www.trt9.jus.br/vetor/dos_casos)

O Programa de Aceleração Digital do TRT9 teve início em dezembro de 2020 e decorre da proposição de criação de um Programa de Transformação Digital do TRT da 9ª Região, para que seja reconhecido como um tribunal digital, com a melhoria das condições de trabalho de magistrados e servidores, bem como a ampliação dos serviços digitais para cidadãos e advogados (documento CTA ANX SGE 370/2020).

Como parte integrante desse Programa, em janeiro de 2021 teve início o Projeto Solária com o objetivo de construir robôs computacionais, chamados de robôs judiciários (RJ) para automação de atividades repetitivas.

Dos robôs atualmente disponibilizados para as unidades judiciárias de primeiro grau, observou-se que a unidade correccionada habilitou os seguintes:

RJ-1	RJ-5	RJ-6	RJ-9	RJ-10	RJ-12	RJ-14	RJ-17	RJ-21
SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

A Corregedoria Regional incentiva os magistrados e servidores a conhecerem e utilizarem as soluções de automação disponibilizadas, pois são ferramentas de redução de atividades repetitivas que podem propiciar a melhoria de qualidade de vida no trabalho.

## 15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)

Acerca do uso da Inteligência Artificial Generativa, a SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (SGTIC) emitiu a seguinte nota técnica:

### NOTA TÉCNICA Nº 01/2026

*ASSUNTO: Recomendações sobre o uso de Inteligência Artificial Generativa e Mitigação de Shadow AI.*

#### 1. OBJETIVO

*A presente Nota Técnica visa a orientar magistrados, servidores e colaboradores sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) generativa de acesso público e reforçar a obrigatoriedade da utilização de soluções institucionais (como o Chat-JT).*



## 2. ANÁLISE DOS RISCOS

*O uso de ferramentas de IA "abertas", não contratadas ou controladas pelo Tribunal (Shadow AI) pode caracterizar diversos riscos técnicos, organizacionais, de conformidade e de governança.*

  
ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 19  
/05/2026  
GAB18 TRT9

  
SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 20/05  
/2026  
SECOR TRT9

### 2.1 Dos Riscos Técnicos

*As IAs generativas são modelos probabilísticos de linguagem, não bases de dados factuais. Assim, não raras vezes, elas podem gerar informações falsas com aparência de verdadeiras, como números de leis inexistentes, informações desatualizadas, súmulas revogadas ou precedentes fictícios de Tribunais Superiores. Esse comportamento é conhecido como "alucinação".*

*Nesse contexto, o uso de IAs externas prejudicam enormemente o controle da alucinação, sua rastreabilidade e aferição.*

*As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, permitem o acesso a bases internas de referência, que reduzem a alucinação dos modelos, além de possibilitar a visualização de todo o fluxo da informação, de forma a descobrir quais dados a IA recebeu para sua resposta. Isso contribui para ações efetivas de melhoria das ferramentas institucionais e uso seguro da tecnologia.*

### 2.2 Dos Riscos Organizacionais e de Governança

*O uso de contas pessoais em ferramentas de IA (Shadow AI) cria um ambiente de "ponto cego" para o Tribunal.*

*Ferramentas externas não permitem que o Tribunal verifique a origem de uma sugestão de texto ou identifique vieses algorítmicos.*

*Não é possível saber como a IA está sendo usada na organização: em que atividades ela é aplicada, de que forma, por quem, em qual etapa do trabalho e qual é o nível de risco envolvido.*

*A falta de controle sobre o uso da IA também pode acarretar danos à imagem do Tribunal, uma vez que não é possível verificar se o uso está adequado ao que a sociedade espera.*

### 2.3 Dos Riscos de Conformidade

#### **Não conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).**

*Ferramentas externas não homologadas ou controladas pelo Tribunal não garantem ao órgão o correto tratamento dos dados pessoais, conforme as exigências da LGPD.*



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370056)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YJAYJ.MVWSE no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/dos\\_casos](https://www.trt9.jus.br/vetor/dos_casos)

*Pode haver tratamento de dados no exterior, sem garantias contratuais de proteção.*

*Dados coletados de jurisdicionados podem ser utilizados para treinamento de modelos comerciais.*

*Pode ocorrer vazamento de dados pessoais e acesso indevido a conversas.*

*As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, dispõem de contratos rígidos para o cumprimento da LGPD.*



### **Não conformidade com a Resolução CNJ 615/25.**

#### Perda de Rastreabilidade:

*As ferramentas de IA externas não são auditáveis, o que é uma exigência da Resolução CNJ 615/25.*

#### Falta de transparência e explicabilidade:

*O uso de ferramentas "sombra" (Shadow AI) impede a auditoria sobre como um texto ou minuta foi construído.*

#### Quebra de sigilo:

*A resolução veda o uso de LLMs privados ou externos ao judiciário com dados protegidos por segredo de justiça.*

#### Falta de Monitoramento de Risco:

*A resolução solicita que as soluções de IA tenham seu risco mensurado e monitorado. Mensurar usos externos é impraticável.*

#### Validação Humana:

*Não há como verificar o cumprimento desse quesito.*

### **3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES**



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370056)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YJAYJ.MVWSE no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/dos\\_casos](https://www.trt9.jus.br/vetor/dos_casos)

*Diante do exposto, esta unidade recomenda:*

*Utilização Exclusiva das ferramentas institucionais: Recomenda-se o uso dos meios e ferramentas de IA institucionais, como o Chat-JT.*

*Dever de Revisão Humana: Todo conteúdo gerado ou auxiliado por IA deve ser obrigatoriamente revisado por um humano, sendo vedada a delegação de atos decisórios à máquina.*

*Funcionalidades externas que não estejam presentes nas ferramentas institucionais podem ser sugeridas às equipes gestoras para a análise de possível implementação de melhoria.*



## **16. PROJETO GARIMPO:**

A 22ª VT de Curitiba tem duas contas judiciais pendentes de saneamento, bem como cerca de 20 depósitos recursais pendentes (a relação dos depósitos recursais será enviada à VT oportunamente).

## **17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:**

*(fonte: processo Vetor nº 295778 - Multiplicadores de Sustentabilidade)*

A servidora VIVIAN PAULA TURRA SILVERIO é a multiplicadora da reflexão, discussão e práticas em ações de sustentabilidade na unidade.

Incentiva-se a Unidade a manter dois multiplicadores cadastrados para promoverem na unidade as ações socioambientais e práticas de sustentabilidade.

## **18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:**

As instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

## **19. RECOMENDAÇÕES AOS MAGISTRADOS:**

- Observar as Recomendações da Corregedoria Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- Observar as Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, em especial:

a) Elevar o número de soluções, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos (Meta 1 do CNJ);

b) Impulsionar os processos da fase de conhecimento e de cumprimento de



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 19  
/05/2026  
GAB18 TRT9SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 20/05  
/2026  
SECOR TRT9

- sentença visando à redução da taxa de congestionamento líquida (Meta 5 do CNJ);
- Observar de imediato o procedimento de sequestro de valores estabelecido no art. 39 da Resolução nº 314/2021 do CSJT, quando decorrido o prazo sem quitação da RPV;
  - Observar a primazia da audiência presencial, fazendo constar no termo de audiência se a presença do juiz, procuradores, partes ou testemunha ocorreu de forma presencial ou por videoconferência;
  - Utilizar as ferramentas de gestão disponibilizadas pela Corregedoria Regional para fiscalizar e orientar as atividades da Secretaria;
  - Realizar a autoinspeção permanente e a inspeção ordinária anual (Ref. arts. 48 a 63 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
  - Limitar os adiamentos *sine die* apenas àquelas situações em que não há previsibilidade alguma quanto ao cumprimento da diligência;
  - Determinar a verificação dos processos com audiência adiada *sine die* para que sejam incluídos em pauta aqueles que estiverem aptos para tanto;
  - Valorizar a análise do mérito, adotando, sempre que possível, providências de saneamento das questões processuais a fim de evitar extinções sem julgamento do mérito precoces que ensejem a repropositura das demandas (Ref. Provimento nº 05/2024 - GCGJT);
  - Na homologação de acordo que preveja o custeio de honorários periciais pela União, fazer constar que o pagamento dependerá de autorização da Presidência do Tribunal e quem arcará com a despesa caso não seja autorizado o pagamento pela União (Ref. Provimento Presidência-Corregedoria nº 5/2024);
  - Tramitar sob segredo de justiça os processos em que constem informação sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) e das hepatites crônicas (HBV e HCV), de pessoa com hanseníase e com tuberculose (Ref. Recomendação 2/2022 da Corregedoria Regional);
  - Observar as notas técnicas do Centro de Inteligência do TRT9;
  - Observar os Protocolos de Julgamento do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
  - Observar a orientação (item 15.2 da ata) sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA);
  - Determinar à secretaria que monitore permanentemente a existência de processos arquivados com saldo em conta judicial e, havendo algum nessa situação, faça o devido tratamento observando as orientações do Projeto Garimpo.

## 20. DETERMINAÇÕES À DIRETORA DE SECRETARIA:

### 20.1. Determinações permanentes

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela Unidade:



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370056)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YJAYJ.MVWSE no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

- Levar à imediata conclusão para o Juiz os processos aptos a julgamento, tanto os da fase de conhecimento, quanto os da fase de cumprimento de sentença (Ref. art. 162 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Arquivar de imediato os autos nos quais haja determinação para tanto, observando rigorosamente o zeramento dos saldos das contas judiciais. Em processos principais arquivados definitivamente com prosseguimento do cumprimento de sentença em autos suplementares (CumPrSen, CumSen), os saldos das contas judiciais deverão ser transferidos para estes. **Os processos que estejam arquivados e possuam saldo em conta judicial devem ser sanados observando que em relação àqueles arquivados até 14/02/2019 devem ser seguidas as regras do Projeto Garimpo;**
- Previamente ao arquivamento definitivo dos autos que se encontram na fase de cumprimento de sentença, fazer a conclusão ao Juiz para que seja declarada extinta a execução por sentença;
- Cumprir de imediato eventual ordem de cadastramento ou descadastramento de devedores no BNDT;
- Lançar e/ou revisar os lançamentos automatizados de todos os valores pagos no "controle de valores" do PJe e manter rotina de trabalho para conferência no painel de "Controle de Valores" do e-Correição;
- Manter a exatidão dos dados cadastrais das partes nos processos que tramitam na Unidade, conforme banco de dados da Receita Federal, mormente considerando sua relevância para a expedição da CEAT - Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (Ref. Atos Conjuntos Presidência-Corregedoria nº 1/2014, art. 2º, nº 70/2018 e nº 3/2021);
- Manter rotina de trabalho para a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento vencido, independentemente de despacho, solicitando aos oficiais de justiça a devolução do expediente cumprido em 2 (dois) dias (Ref. art. 721, §§ 2º e 3º e art. 888, ambos da CLT e art. 8º, caput, e §2º do Provimento Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2023);
- Orientar os servidores da unidade que, quando da expedição de mandados, façam a seleção do correto "tipo de documento" de acordo com a diligência a ser realizada;
- Revisar e manter atualizado no GPrec o registro das datas de ciência da Fazenda Pública, de vencimento do prazo para depósito e de efetivo pagamento aos beneficiários nas Requisições de Pequeno Valor;
- **Observar o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para cumprimento de ordem de liberação de valores.** Os alvarás devem ser expedidos exclusivamente pelos sistemas SIF e SISCONDJ;
- Determinar a aposição de selo de identificação nos processos que tiveram valor histórico atribuído (Ref. arts. 47 e seguintes da Política nº 63/2022);
- Orientar os servidores para que utilizem os painéis do e-Correição no desenvolvimento das atividades diárias a serem executadas nos processos sob sua responsabilidade, evitando atrasos na entrega da prestação jurisdicional;
- Orientar os servidores quanto à utilização da ferramenta eletrônica WIKI-JT (Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos da Justiça do Trabalho) na tramitação dos processos;



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 19  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 20/05  
/2026  
SECOR TRT9



- Conferir os dados de autuação, em especial o endereço das partes, e proceder sua alteração caso não correspondam ao que conste os autos (Ref. art. 81 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

## 20.2. Determinações específicas

- Eliminar as pendências listadas nesta ata, estabelecendo rotina de trabalho para evitar a reincidência;
- Implementar rotina de trabalho na Secretaria da Unidade para que o cumprimento dos despachos e vencimentos de prazos, bem como a conclusão de petições aos Magistrados, sejam realizados em até 15 (quinze) dias;
- Manter na etapa de liquidação os processos que tiveram acordo homologado na fase de conhecimento (Art. 119, §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

## 21. ATENDIMENTOS:

O Excelentíssimo Corregedor Regional permaneceu à disposição para audiência no horário e data consignados no Edital de Correição.

## 22. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Da análise dos dados registrados na presente ata, destaca-se:

- a. A primeira parte da Meta Nacional 2 do Poder Judiciário (julgar processos mais antigos - distribuídos até 31/12/2022) foi atingida no percentual de 106,38%, superior ao do primeiro grau do TRT (106,08%), e a segunda parte da Meta (julgar processos pendentes de julgamento há quatro anos ou mais) foi atingida no percentual de 100,00%, superior ao do primeiro grau do TRT (100,00%);
- b. A Meta Nacional 5 do Poder Judiciário (reduzir a taxa de congestionamento líquida) foi atingida no percentual de 101,18%, patamar superior ao estabelecido;
- c. A unidade foi contemplada com o Selo de Excelência da Corregedoria no ano de 2025 na categoria Prata, alcançando 107 pontos.

## 23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL:

A Diretora de Secretaria deverá dar ciência aos servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e determinações contidas nesta Ata de Correição, os quais são igualmente responsáveis pelo bom desempenho dos serviços judiciários.

Estabelece-se o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do envio da ata, para comunicar à Corregedoria Regional, sobre o integral saneamento das pendências e cumprimento das determinações aqui registradas. A resposta deverá ser juntada aos autos da Correição Ordinária 0000104-36.2026.2.00.0509 no PJeCor.



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 19  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 20/05  
/2026  
SECOR TRT9



**24. AGRADECIMENTO:**

A Corregedoria Regional consigna agradecimentos pela atenção e cordialidade dispensadas à equipe.

**25. ENCERRAMENTO:**

Encerrados os trabalhos, eu, Sandro Augusto Haisi, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei esta Ata que, depois de lida, será assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional.



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 19  
/05/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 20/05  
/2026  
SECOR TRT9

**ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR**  
Corregedor Regional do TRT da 9ª Região



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (22ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370056)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YJAYJ.MVWSE no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/docassinado>